PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

L E I Nº 3 0 0 0
(22 de Novembro de 2000)

Dispõe sobre: **ALTERA DISPOSITIVO DE LEI TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.160/91, alterado que foi pela Lei nº 2906/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 3º - Para os efeitos desta Lei e da legislação tributária vigente, todos os tributos municipais serão convertidos em REAL, Unidade do Sistema Monetário Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2001.

§1º - No dia 1º de janeiro de 2001, os valores expressos no quantitativo UFIR - Unidade Fiscal de Referência, constantes da legislação municipal vigente, ficam automaticamente convertidos em REAL.

§2º - A conversão de que trata o Parágrafo anterior será procedida multiplicando-se a quantidade de UFIR pelo seu correspondente em REAL da última data de vigência da Unidade Fiscal de Referência.

§3º - A partir de 1º de janeiro de 2001, a correção monetária dos tributos municipais será efetuada pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, medido pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 4º - Para os tributos já lançados e em vigor, terão seus quantitativos em UFIR convertidos para REAL, sendo cada UFIR equivalente a R$ 1,0641."

ARTIGO 2º - Em consequência da extinção da UFIR, que operou-se no mês de outubro do corrente exercício, ficam modificadas as tabelas de enquadramento, de que trata o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2160/91, artigo 1º, da Lei Municipal nº 2677/96, alteradas que foram pela Lei Municipal nº 2755/97, para servir de base aos lançamentos dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativas ao exercício de 2001, as quais passam a vigorar com as seguintes alterações, conforme tabelas anexas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, naquilo que específica, à partir de 1º de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Novembro de 2000.

Prof. PEDRO SÉRGIO [illegible]RAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

vam/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

L E I Nº 3.000
(22 DE NOVEMBRO DE 2000)

ANEXO IX – TABELA 2

REGIÃO 1

Valor Base – R$ 39,73
Valor Mínimo – R$ 5,96
Situação Paradigma – luz – água – guia – sarjeta – iluminação pública – pavimentação e esgoto.
Compreende os loteamentos: Jd. das Laranjeiras, Jd. São Simão, Vila São Gonçalo, Vila Angélica, Vila Industrial, Jardim Regina, Vila Maria, Vila São Miguel, Residencial ValVerde, Jardim Helena, Portal das Laranjeiras, Vila Ajoá, Portal das Laranjeiras – Parte B, Sítio Aparecida e Desmembramento Alceu Rabelo.

REGIÃO 2

Valor Base – R$ 11,36
Valor Mínimo – R$ 2,84
Situação paradigma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública e pavimentação.
Compreende os loteamentos: Jardim Maria Luiza e Parque Genioli.

REGIÃO 3

Valor Base - R$ 22,70
Valor Mínimo – R$ 3,40

Situação Paradigma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública – pavimentação e esgoto.
Compreende os loteamentos: Vila Rosina e Parque São Rafael.

REGIÃO 4

Valor Base – R$ 11,36
Valor Mínimo – R$ 5,11
Situação Paradigma – luz – guia/sarjeta e pavimentação
Compreende o loteamento: Parque Industrial Araucárea.

REGIÃO 5

Valor Base – R$ 39,73
Valor Mínimo – R$ 5,96
Situação Paradigma – luz – água, guia/sarjeta – iluminação pública - pavimentação e esgoto.
Compreende os loteamentos: Vila Miraval – Vila São João – Vila Gertrudes – Jardim Boa Vista – Jardim Esperança – Jardim Nora Era – Jardim Novos Rumos – Rua Isaias Matiazzo – Jardim Vera Tereza – Jardim Monte Alegre e desmembramento do Porfírio.

REGIÃO 6

Valor Base – R$ 8,52
Valor Mínimo – R$ 5,11
Situação Paradígma – luz – água – guia/sarjeta.
Compreende os loteamentos: Parque do Alto e Jardim Planalto.

L E I Nº 3.000 -3-
(22 DE NOVEMBRO DE 2000)

REGIÃO 7

Valor Base – R$ 11,36
Valor Mínimo – R$ 4,54
Situação Paradigma – luz – água e pavimentação.
Compreende os loteamentos: Fazenda da Cantareira, Chácara Paraíso da Serra, Parque das Esmeraldas, desmembramento Nova Baviera e Parque Santa Inês.

REGIÃO 8

Valor Base – R$ 11,36
Valor Mínimo – R$ 2,84
Situação Paradigma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública e pavimentação.
Compreende o loteamento: Jardim Virginia.

REGIÃO 9

Valor Base – R$ 45,40
Valor Mínimo – R$ 6,81
Situação Paradigma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública – pavimentação e esgoto.
Compreende os loteamentos: Nova Caieiras Etapas I, II, III e IV.

REGIÃO 10

Valor Base – R$ 68,11
Valor Mínimo – R$ 10,22
Situação Paradígma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública – pavimentação e esgoto.

Compreende os loteamentos: lotes de frente para a Av. dos Estudantes, Av. Prof. Carvalho Pinto (Jd. Santo Antonio) e Rua Manoel Gaspar.

REGIÃO 11

Valor Base – R$ 39,73
Valor Mínimo – R$ 5,96
Situação Paradigma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública – pavimentação e esgoto.
Compreende o loteamento: Jardim São Francisco.

REGIÃO 12

Valor Base – R$ 39,73
Valor Mínimo – R$ 5,96
Situação Paradigma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública – pavimentação e esgoto.
Compreende o loteamento: Cresciúma.

REGIÃO 13

Valor Base – R$ 34,06
Valor Mínimo – R$ 5,11
Situação Paradigma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública – pavimentação e esgoto.
Compreende os loteamentos: lotes internos das Ruas Oswaldo de Carvalho, Angelo Bochini, Passagens Guará e Joaquim Antonio.

REGIÃO 14

Valor Base – R$ 45,40
Valor Mínimo – R$ 6,81

Situação Paradigma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública – pavimentação e esgoto.
Compreende o loteamento: Jardim Santo Antonio.

REGIÃO 15

Valor Base – R$ 39,73
Valor Mínimo – R$ 39,73
Situação Paradigma – nenhum melhoramento.
Compreende o loteamento: Jardim Santo Antonio não comercializado.

REGIÃO 16

Valor Base – R$ 14,19
Valor Mínimo – R$ 5,68
Situação Paradigma – luz – água e pavimentação.
Compreende o loteamento: Alpes de Caieiras.

REGIÃO 17

Valor Base – R$ 45,40
Valor Mínimo – R$ 6,81
Situação Paradigma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública – pavimentação e esgoto.
Compreende o loteamento: Av. Paulicéia.

REGIÃO 18

Valor Base – R$ 8,52
Valor Mínimo – R$ 8,52
Situação Paradigma – nenhum melhoramento.
Compreende os loteamentos: Glebas Cadastradas e não localizadas na Planta de referência cadastral.

REGIÃO 19

Valor Base – R$ 8,52
Valor Mínimo – R$ 8,52
Situação Paradigma – nenhum melhoramento.
Compreende o loteamento: Jardim Morro Grande.

REGIÃO 20

Valor Base – R$ 28,38
Valor Mínimo – R$ 7,09
Situação Paradigma – luz – água – guia/sarjeta – iluminação pública e pavimentação.
Compreende os loteamentos: Vila dos Pinheiros, Jardim dos Eucalíptos – Jardim Victória – Jardim Marcelino e Jardim San Diego.

REGIÃO 21

Valor Base – R$ 9,08
Valor Mínimo – R$ 3,63
Situação Paradigma – luz – água e pavimentação.
Compreende o loteamento: Parque Suiça.

ANEXO IV

TABELA 5

VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO – EXERCÍCIO DE 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

L E I Nº 3.000
(22 DE NOVEMBRO DE 2000)

Tabela de Fatores de Categoria

Categoria	Tipo da Construção	Pt. I.	Pt. F.	Vlr. m2 em R$
C5	CASA	0	150	55,60
C4	CASA	151	250	80,35
C3	CASA	251	340	109,81
C2	CASA	341	430	163,52
C1	CASA	431	9999	233,60
C4	APARTAMENTO	0	250	112,28
C3	APARTAMENTO	251	340	147,15
C2	APARTAMENTO	341	430	182,20
C1	APARTAMENTO	431	9999	233,60
C4	ESCRITÓRIO	0	250	108,62
C3	ESCRITÓRIO	251	340	144,83
C2	ESCRITÓRIO	341	430	168,19
C1	ESCRITÓRIO	431	9999	238,27
C4	COMÉRCIO	0	250	56,05
C3	COMÉRCIO	251	340	67,73
C2	COMÉRCIO	341	430	96,93
C1	COMÉRCIO	431	9999	127,32
C4	GALPÃO	0	250	56,05
C3	GALPÃO	251	9999	67,73

C4	TELHEIRO	0	250	63,06
C3	TELHEIRO	251	9999	71,24
C4	INDÚSTRIA	0	250	80,59
C3	INDÚSTRIA	251	340	96,93
C2	INDÚSTRIA	341	9999	207,89
C4	ESPECIAL	0	250	108,62
C3	ESPECIAL	251	340	144,83
C2	ESPECIAL	341	430	168,19
C1	ESPECIAL	431	9999	238,27

* * *